



# (TR) Termo de Referência - Processo de Compra nº 33/2025

Setor Solicitante: Presidência

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo está embasado na Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como "Lei de Licitação e Contratos Administrativos". O processo tem por OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) tablets e 10 (dez) suportes para tablets, conforme descrição detalhada neste Termo de Referência

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. 1. Conforme Documento de Formalização de Demanda da presente contratação, a aquisição dos referidos tablets e seus respectivos suportes visa aprimorar o sistema de votação eletrônica utilizado nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Alumínio, garantindo maior agilidade, transparência e eficiência nos processos legislativos.

O uso de equipamentos atualizados é fundamental para o pleno funcionamento do sistema de gestão do processo legislativo, especialmente o módulo de votação eletrônica, que requer dispositivos compatíveis com as versões mais recentes de software e sistemas operacionais.

A aquisição de tablets proporcionará desempenho adequado para que os vereadores realizem as votações durante as sessões plenárias. Considerando que tais dispositivos serão utilizados exclusivamente para os sistemas de votação e apenas durante as referidas sessões, seu uso será limitado, o que contribuirá para a preservação e maior durabilidade dos equipamentos. Ademais, a utilização de dispositivos específicos para essa finalidade conferirá maior celeridade e estabilidade às deliberações, evitando eventuais falhas ou lentidão decorrentes do uso de equipamentos mais antigos ou sobrecarregados, ainda que o sistema de votação seja baseado em plataforma web.

#### 3. DA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Considerando o valor estimado para a contratação e de acordo com o art. 75, inciso II da referida Lei, e com o objetivo de assegurar economia processual, optou-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO. O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de Menor Preço, conforme o art. 33, inciso da lei nºº





- 14.133/2021, desde que a proposta atenda às exigências previstas neste instrumento. Propostas acima do valor estimado serão desconsideradas.
- **3.2.** Os bens e/ou serviços a serem adquiridos não se enquadram como sendo bens de luxo, sendo caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

## 4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

4.1. O presente Termo de Referência, referente ao Processo de Compra nº 33/2025, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) tablets e 10 (dez) suportes para tablets, conforme quantidade e especificações aqui discriminadas:

Quantidade	Item	Descrição
10	Tablets	a) Sistema Android 13 ou superior;
		b) Memória RAM 4 GB ou superior
		c) Armazenamento 64 GB ou superior;
		d) Tela com dimensão mínima de 11";
		e) Processador 2,2GHz, 1,8 GHZ octa core ou superior;
		f) Conectividade Wi-Fi;
		g) Resolução de tela mínima de 1920x1200 pixels;
		h) Leitor micro SD;
		i) Memória interna expansível;
		j) Com cabos inclusos.
		<ul> <li>Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data da entrega definitiva.</li> </ul>
10	Suportes para Tablets	a) Deverão possuir inclinação ajustável;
		b) Deverão ser compatíveis com o modelo ofertado de tablet;
		c) Poderão ser em material metálico ou plástico.
		<ul> <li>Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data da entrega definitiva.</li> </ul>

### 5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Para fins de composição do valor estimado, adotou-se como parâmetro em conformidado com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em especial o disposto em seu § 1º, incisos II e III: contratações similares feitas pela





Administração Pública e utilização de dados de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e o valor estimado para a contratação da empresa responsável pelo fornecimento dos materiais é de R\$ 15.930,61 (quinze mil novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos). Esse montante inclui todos os custos e despesas associados, de acordo com a estimativa baseada na aquisição da referida demanda.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica:

01.01.01.031.0101.1.001-4.4.90.52.00 Material Permanente.

6.2. Os recursos para pagamento estão garantidos conforme a Lei e demais atos normativos aplicáveis.

### 7. DA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. A proposta/manifestação para participação deste processo de dispensa de licitação poderá ser encaminhada
- à Câmara Municipal de Alumínio/SP pessoalmente ou por meio do endereço de e-mail compras@camaraaluminio.sp.gov.br.
- **7.2.** A data para o envio de propostas será publicada no site da Câmara Municipal no endereço https://www.camaraaluminio.sp.gov.br/Noticia.
- 7.3. A proposta poderá ser elaborada, assinada e encaminhada à Câmara Municipal digitalmente, com as informações mínimas necessárias.

#### 8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Para participar deste processo, a interessada deverá apresentar:
- I Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e modelo, quando for o caso, e o preço unitário e total;
- II Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- III Comprovante de cadastro no CNPJ e, se pessoa física, CPF;
- IV Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- V Certificado de regularidade do FGTS-CRF;

P – Fone: (11) 4715-4700





VI – Quando se tratar de contratação de serviços, certidão de regularidade trabalhista;

VII – Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais.

8.2. Toda a documentação supracitada deverá ser entregue concomitantemente à proposta, no mesmo ato de sua apresentação, seja por meio eletrônico (via e-mail) ou de forma presencial.

# 9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

- 9.1. O fornecimento do objeto será integral, mediante a emissão do documento denominado de Ordem de Serviço e da respectiva Nota de Empenho.
  - **9.2.** A emissão da Ordem de Serviço e da respectiva Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.
  - 9.3. A contratada receberá por e-mail a Ordem de Serviço acompanhada da correspondente Nota de Empenho.
  - **9.4.** Será considerada como confirmação do recebimento, o envio da Autorização de Fornecimento para o e-mail informado pela contratada, independentemente de manifestação desta.
- 9.5. É de responsabilidade da contratada manter atualizado o seu endereço de e-mail. Todos os prazos decorrentes de comunicação fluirão a partir do envio do e-mail com a Autorização de Fornecimento e a Nota de Empenho.

## 10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **10.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues com a Nota Fiscal correspondente.
- 10.3. Na Nota Fiscal, a contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais.





**10.4.** Os produtos/serviços entregues deverão estar sem defeito, dentro do prazo de validade, em embalagens íntegras, limpas, que garantam a proteção contra arranhões e amassados e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

10.5. A contratada deverá entregar o objeto, quando solicitado pela contratante, em data a ser informada, no Almoxarifado da Câmara Municipal de Alumínio, localizado na Rua Hamilton Moratti, nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio, São Paulo. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00.

## 11. DA GARANTIA DO SERVIÇO

**11.1.** A garantia do serviço consiste na reparação das eventuais falhas ou serviços realizados de forma diferente do estipulado no Termo de Referência, bem como de objetos que se apresentem com aspecto e/ou cheiros que não são característicos ao seu tipo.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

### 12.1 Recebimento do Objeto

12.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal correspondente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2. O recebimento provisório será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

12.1.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 7 (sete) dias corridos, às custas da contratante, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.





12.1.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será o estipulado pelo Termo de Referência, tendo em vista as particularidades do objeto. Nesta dispensa de licitação, o prazo máximo será até 15 (quinze) dias úteis.

12.1.6. O prazo para recebimento definitivo será de 15 dias úteis após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório e poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Câmara Municipal durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**12.1.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

#### 12.2. Prazo de Pagamento

- **12.2.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade (quando aplicável);
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contratado e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





**12.2.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após a liquidação da despesa.

12.2.4. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

#### 12.3. Forma de Pagamento

12.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência bancária.

**12.3.2.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A homologação do resultado desta dispensa de licitação não implicará direito à contratação.

13.2. A Presidência da Câmara Municipal poderá revogar esta Dispensa de Licitação em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, com fulcro no artigo nº 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

13.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de dispensa de licitação.





**13.4.** O Aviso de Dispensa de Licitação será disponibilizado no endereço eletrônico de internet https://www.camaraaluminio.sp.gov.br/Noticia.

**13.5.** As informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser requeridas por escrito na Câmara Municipal de Alumínio, no e-mail compras@camaraaluminio.sp.gov.br.

13.6. Toda comunicação oficial ocorrerá por e-mail ou por publicação, nos termos da legislação.

13.7. Nos casos omissos neste Termo de Referência, aplicar-se-ão as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações correlatas.

## 14. GESTÃO DE CONTRATO

**14.1.** A perfeita execução do objeto da contratação ficará a cargo dos servidores de comissão responsável, que irão fazer a conferência, aceite e recebimento dos bens.

Alumínio, 10 de novembro de 2025.

MARIA HELOÍSA DA SILVA

Agenta De Contratação

JEDIEL HOSANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.